



# Jornal Oficial de Jaú

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo  
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

**Redação:** Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP  
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

**Doe Medula Óssea, Salve uma Vida**

**Ano V Nº 357 Semana de 16 a 22 de Janeiro de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

## Seção I Gabinete do Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 021, de 07/01/2009 – Exonera Maria Luiza Fregolente Faraco – Diretora Social da Secretaria de Assistência Social, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 022, de 07/01/2009 – Exonera Simone Campanaro Guolo – Chefe de Setor de Atendimento de Crianças e Adolescentes da Secretaria de Assistência social, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 023, de 07/01/2009 – Exonera Vânia Lisete Vieira Sette – Assessor de Diretor da Secretaria de Educação, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 024, de 07/01/2009 – Exonera Vandete Ruvinelli Garcia de Moraes – Chefe do Setor Centro Artesanal da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 025, de 07/01/2009 – Exonera Vera Lúcia da Mata – Chefe do Setor Administrativo da Secretaria de cultura e Turismo, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 026, de 07/01/2009 – Exonera Maria Aparecida Morandi Rodrigues – Chefe do Setor Musical B da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 027, de 07/01/2009 – Exonera Iolanda de Luca Gonçalves de Oliveira – Chefe do Setor do Centro cultural da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 028, de 07/01/2009 – Exonera Terezinha de Jesus Dua Grombone – Diretor do Museu da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 029, de 07/01/2009 – Exonera Vera Lúcia Dadamos – Diretora da Casa da Cultura da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 030, de 07/01/2009 – Exonera Manoel Francisco Sabatino Junior – Chefe do Setor Musical A da Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 031, de 07/01/2009 – Exonera Irene José Tostes Melo – Chefe do Setor do CAIC da Secretaria de Assistente Social, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 032, de 07/01/2009 – Exonera Maria José Cherri de Lima – Chefe do Setor de Processamento da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 5 de janeiro de 2009.

Nº 033, de 08/01/2009 – Exonera Roberto Bertolucci – Diretor de Projetos e Planejamento em Agrimensura da Secretaria de Planejamento e Obras, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 034, de 08/01/2009 – Exonera José Eduardo Góes Ailon – Chefe da Seção de Segurança Patrimonial da Secretaria de Assistência Social, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 035, de 08/01/2009 – Exonera José Carlos Marangoni – Gerente de Tecnologia de Informação da Secretaria de Saúde, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 036, de 08/01/2009 – Exonera João Geraldo Vono – Diretor de Projetos e Planejamento de Obras, da Secretaria de Planejamento e Obras, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 037, de 08/01/2009 – Exonera Jair Carinhato – Chefe do Setor de Almoxarifado da Secretaria de Economia e Finanças, a partir de 6 de janeiro de 2009.

Nº 038, de 08/01/2009 – Exonera Helio Alves dos Santos – Chefe da Seção de Mensuração da Secretaria de Planejamento e Obras, a partir de 8 de janeiro de 2009.

Nº 039, de 08/01/2009 – Nomeia José Francisco Leonelli – Gerente de Projetos Administrativos do Gabinete do Prefeito, a partir de 5 de janeiro de 2009.

**Jaú, 12 de janeiro de 2009.**



## Seção II Secretaria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concurso: Fiscal de Obras I

Editais nº. 01/2008.

Ofício: nº. 04/2009.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

A Prefeitura Municipal de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para a classe de Fiscal de Obras I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 22/01/2009

Horário: 8h30

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração - Rua Paissandu, 444

#### CANDIDATOS HABILITADOS

##### Fiscal de Obras I:

002º - Luís Fernando Valladão dos Santos - RG: 26.360.472-X

003º - Luiz Reginaldo Bagarini - RG: 22.010.184

004º - Jaqueline F. Lemos Paraízo da Silva - RG: 45.188.436-X

005º - Francineide Alexandre da Silva - RG: 21.530.365

006º - Magda Kelly Schachette - RG: 28.301.003-4

007º - Sílvia Caroline de Antonio - RG: 44.902.036

008º - Anderson Machi - RG: 15.508.861

009º - José Eduardo Furlanete - RG: 21.170.606-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 13 de Janeiro de 2009.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário da Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Concursos: Secretário de Escola I; Professor de Educação Básica I

Editais nº. 01/2004.

Ofício: nº. 05/2009.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES

A Prefeitura Municipal de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Secretário de Escola I e Professor de Educação Básica I a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CIC.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

#### ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 22/01/2009

Horário: 9 horas: Secretário de Escola I; 10 horas: Professor de Educação Básica I

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração - Rua Paissandu, 444

#### CANDIDATOS HABILITADOS

##### Secretário de Escola I:

023º - Guilherme Gomes - RG: 40.396.865-3

024º - Marcos Rogério Batocchio - RG: 40.396.870-7

025º - Patrícia Apolônio Candido Geroti - RG: 27.823.755-1

026º - Taciana Vanessa Catto - RG: 26.822.394-4

027º - Schalon Seraphin - RG: 29.532.713-3

028º - João Paulo S. de Almeida Prado - RG: 32.588.415-9

029º - Jober Chacon Teixeira - RG: 32.216.997-5

030º - Giovanna Carraro Maia - RG: 43.157.524-1

##### Professor de Educação Básica I:

146º - Andreza Carina Giatti de Souza - RG: 26.673.754-7

147º - Noemi de Souza Antonio - RG: 32.387.437-X

148º - Fernanda de Toledo Camargo - RG: 32.543.363-X

149º - Adriana B. da Fonseca Bolini - RG: 32.101.594-0

150º - Natália Sylvestre Mercaldi - RG: 32.541.323-X

151º - Uíara Cristina Bonini Pereira - RG: 40.591.328-X

152º - Patrícia Gabriela Forlani - RG: 33.327.819-7

153º - Camélia Pavani - RG: 32.588.422-5

154º - Silvana Donizete Galastri Prado Telles - RG: 20.305.405

155º - Ana Luiza dos Santos Barchi - RG: 16.435.435

156º - Suzana Cristina Serga Marin - RG: 26.795.937-0

157º - Miriam Cristina Lombardi Beluca - RG: 21.889.252

158º - Luci Mari dos Santos - RG: 17.865.912

159º - Renata Nascimento Ariano - RG: 25.400.531-7

160º - Ana Valquíria Pereira de Souza - RG: 23.985.237-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 15 de Janeiro de 2009.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário da Administração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Em cumprimento ao art.2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1.997, notificamos a todos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Jahu, que a Municipalidade recebeu os Recursos Financeiros abaixo descritos, liberados através do GOVERNO FEDERAL.

#### DEZEMBRO/2008

ÓRGÃO CONCEDENTE	TÍTULO/CONVÊNIO	VALOR	DATA
Ministério do Estado da Educação	Convênio Merenda Escolar - PNAE	R\$ 76.766,80	08/12/2008
Ministério do Estado da Educação	PNAC – Merenda Creches Municipais	R\$ 3.674,00	08/12/2008
Ministério do Estado da Educação	PNATE – Fundo de Desenvolvimento da Educação	R\$ 1.840,02	08/12/2008
Ministério de Estado de Assistência Social	Convênio FMA SPBT	R\$ 5.557,18	09/12/2008
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 1.975.618,25	11/12/2008
Ministério da Saúde	T.F.V.S - Teto Financeiro de Vigilância em Saúde. (T.F.E.C.D)	R\$ 22.712,81	19/12/2008
Ministério da Saúde	PISO GVS .	R\$ 414,99	19/12/2008
Ministério da Saúde	AÇÕES V.S	R\$ 3.732,06	19/12/2008
Ministério da Saúde	INCENTIVO HIV/DSTS	R\$ 25.000,00	19/12/2008
Ministério da Fazenda	Auxilio para Fomento das Exportações - FEX	R\$ 85.355,74	19/12/2008
Ministério de Estado de Assistência Social	Convênio FMA SCPTI	R\$ 1.960,00	19/12/2008
Ministério de Estado Assistência Social	Convênio FMA SP TMC	R\$ 6.750,00	19/12/2008
Ministério de Assistência Social	Convênio FMA SIGDBF	R\$ 4.798,95	19/12/2008
Ministério do Estado da Educação	Convênio FUNDEB	R\$ 1.372.181,13	19/12/2008
Ministério da Saúde	Convênio PAB-FIXO	R\$ 177.648,59	19/12/2008
Ministério da Saúde	Convênio PAB – SF Saúde da Família-	R\$ 79.200,00	19/12/2008
Ministério da Saúde	MAC AMB/HOSP	R\$ 41.260,81	19/12/2008
Ministério da Saúde	COLETA DE MATERIAL	R\$ 43,00	19/12/2008
Ministério da Saúde	COLETA EXAME PATOLOGICO	R\$ 346,00	19/12/2008
Ministério da Saúde	OPM ODONTOLOGIA	R\$ 1.080,00	19/12/2008
Ministério de Estado de Assistência Social	Convênio FMA SPACI	R\$ 9.000,00	22/12/2008
Ministério da Fazenda	Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R\$ 775.947,96	22/12/2008
Ministério da Educação	Convênio QESE – Contribuição Salário Educação	R\$ 251.694,04	31/12/2008
Ministério de Estado de Assistência Social	Convênio FMA SPBT	R\$ 5.557,18	31/12/2008
Ministério da Saúde	AFB-MS	R\$ 21.434,29	31/12/2008
Ministério de Assistência Social	Convênio FMA SIGDBF	R\$ 4.798,95	31/12/2008
Ministério de Estado Assistência Social	Convênio FMA SPBFI	R\$ 9.000,00	31/12/2008
Ministério do Estado da Educação	Convênio FUNDEB	R\$ 616.778,08	31/12/2008
Ministério da Fazenda	ISS SUPER SIMPLES	R\$ 120.911,15	31/12/2008
Ministério da Saúde	Convênio PAB –Agente Comunitários de Saúde – ACS	R\$ 128.982,00	31/12/2008

Ministério da Saúde	Convênio PAB – SF Saúde da Família-	R\$ 72.000,00	31/12/2008
Ministério da Saúde	Convênio SAMU	R\$ 59.000,00	31/12/2008
Ministério da Saúde	Convênio CEO –Centro de Especialidade Odontológica	R\$ 8.800,00	31/12/2008
Ministério da Saúde	MAC AMB/HOSP	R\$ 2.048,00	31/12/2008
Ministério da Fazenda	INCRA -ITR	R\$ 7.108,03	31/12/2008
Ministério da Fazenda	Fundo Especial de Petróleo – Cota Parte Royalties	R\$ 26.260,71	31/12/2008
Ministério da Fazenda	CFRH – Compensação Financeira de Recursos Hídricos	R\$ 8.923,39	31/12/2008
Ministério da Fazenda	Desoneração ICMS	R\$ 23.238,37	31/12/2008

Em de 08 de janeiro de 2.009.

Eduardo Odilon Franceschi

Secretário de Economia e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Portaria SE Nº 003/2009 De 12 de janeiro de 2009

Dispõe sobre a comissão da Secretaria de Educação responsável pelo processo de atribuição de aulas para o ano letivo de 2009.

Luiz Carlos de Campos Prado Junior, Secretario de Educação de Jahu, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º da Lei Complementar nº 170 de 20 de dezembro de 2001, designa os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Atribuição de classes e aulas, para o ano letivo de 2009, para a execução e coordenação bem como o integral acompanhamento e supervisão do processo que estará sob sua responsabilidade em todas as fases, inclusive as de Unidade Escolar, garantindo-lhe publicidade, transparência e legitimidade.

A Comissão

- Alessandra Priscila Schiavon Cipola – RG. 18.478.245
- Andréia Renata Galazini Góis dos Santos – RG. 24.488.487-0
- Marisa Ribi Oppermann Aroni – RG. 13.500.826
- Ana Paula dos Santos – RG. 28.378.059-9
- Vani Aparecida Panelli Seoane – RG. 8.548.533
- Cleide Aparecida Caetano Bolsonaro – RG. 5.054.146
- Elizabeth Pena Masiero – RG. 13.907.885
- Maria Helenice Zamboni Genaro – RG. 25.115.664-8

Fica revogada a Portaria SE nº 048/2008, publicada Jornal Oficial nº 347-C. Jahu, 12 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Campos Prado Junior

Secretário de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Resolução Administrativa SME nº. 01/2009**

"Dispõe sobre a revogação do ato de atribuição de aulas/classes de acordo com os termos estipulados na Lei Municipal Complementar nº. 205, de 07 de outubro de 2003"

Luiz Carlos de Campos Prado Junior, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar o ato de escolha dos Professores Coordenadores de Escolas de Ensino Fundamental para o ano letivo de 2009.

**Resolve:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito o ato ocorrido no dia 17 de dezembro de 2008, às 16 horas, na Secretaria de Educação (Espaço Pedagógico), revogando a atribuição de classes/aulas em caráter de substituição, conforme disciplinado na Lei Municipal Complementar nº. 205, de 07 de outubro de 2003, para docentes efetivos da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o órgão de pessoal da Secretaria de Educação tomar as providências necessárias.

Jahu, 12 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Campos Prado Junior  
Secretário Municipal de Educação

\* Publicado novamente por ter saído com incorreções na edição N.º 356 – Semana de 09 a 15 de Janeiro de 2009.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU****SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Resolução Administrativa SME nº. 02/2009**

"Dispõe sobre o retorno de funcionários efetivos lotados no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação às suas atividades no cargo de origem"

Luiz Carlos de Campos Prado Junior, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento das unidades escolares e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, inclusive sua sede,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar o retorno imediato de todos os servidores concursado às suas atividades de origem.

**Art. 2º.** Fica expressamente proibido o desvio de função no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** Tomar-se-ão as necessárias medidas em relação ao servidor efetivo, que se recusar o retorno ao local de suas funções de origem.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, devendo o órgão de pessoal da Secretaria Municipal de Educação tomar as providências necessárias.

Jahu, 12 de janeiro de 2009.

Luiz Carlos de Campos Prado Junior  
Secretário Municipal de Educação

**Expediente**

**Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo**

**Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP**

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

**Maria Lúcia Nunes Beraldo - MTB 19394**

Secretaria Municipal de Comunicações

**Diagramação:** Publicolor

**Impressão:** Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jau

**Tiragem:** 500 exemplares - Semanário

**Distribuição gratuita no Município de Jahu:**

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

